



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 625 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF - 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 415488, datado de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerado a pedido o servidor **BRENO SCHEIDEGGER SCARDINI**, matrícula nº**150290**, portador do CPF Nº 109.575.447-58, servidor Designação Temporária, do cargo de Médico Clínico Geral - ESF - 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito